

## TERMO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS TAS N. 006-P/2024 - 365 dias

### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul  
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009, Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS  
Telefone e e-mail: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

### 2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)  
Endereço: Rua Caldas Jr. n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS  
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br

### 3. FISCALIZAÇÃO

Unidade Fiscalizada: Sistema de Saneamento de Tramandaí/RS.  
Data da fiscalização Indireta de Acompanhamento: 15 de julho de 2025.  
Peças Técnicas: Processo 006-P/2024 - 365 dias da Agesan-RS.

### 4. RESUMO DO TERMO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS

Na ação de fiscalização sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água, foram constatados procedimentos que não estão em conformidade com os regulamentos da Agesan-RS, com o instrumento contratual respectivo e com as normativas e legislações em vigor. Em desacordo com o Relatório de Não Conformidade (TNC), os fatos apurados pela equipe de fiscalização da Agesan-RS durante ação de fiscalização realizada, estão detalhados no Anexo I, bem como seus prazos e determinações.

### 5. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nome: Emanuel Fusinato  
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização  
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Nome: Lorenzo Cure Das Neves  
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização  
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

### 6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TAS

Nome: Tarcisio Barcellos Bellinaso  
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização  
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

## 7. SITUAÇÕES NÃO CUMPRIMENTO DAS NÃO CONFORMIDADES

Em caso de não cumprimento da(s) sugestão(ões) de determinação(ões) da fiscalização, a(s) infração(ões) será(ão) considerada(s) do(s) Grupo 1, Grupo 2 ou Grupo 3, conforme Resolução AGO n. 002/2020. A(s) infração(ões) será(ão) precedida(s) de avaliação pela Diretoria de Regulação da Agesan-RS.

## 8. CONSTATAÇÕES E DETERMINAÇÕES

### CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-04

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

**Sugestão de Determinação:** Realizar o cercamento adequado no poço COR TRA EMB 02 para impedir a entrada de pessoas não autorizadas. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

### CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-13

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

**Sugestão de Determinação:** Realizar o tratamento do lodo na ETA Convencional. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

### CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-17

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

**Sugestão de Determinação:** Apresentar/enviar certificado de comprovação de treinamento/capacitação dos operadores terceirizados para situações de emergência. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

### CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-20

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

**Sugestão de Determinação:** Realizar solução pertinente ao acúmulo de água em torno da ETA Convencional. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

### CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-27

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

**Sugestão de Determinação:** Realizar solução pertinente ao acúmulo de água na Elevatória de Esgoto EEE 6. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-33**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

**Sugestão de Determinação:** Realizar a instalação de para-raios e cabo do aterramento no Reservatório R03. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-36**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

**Sugestão de Determinação:** Realizar a retirada de areia acumulada na área do Reservatório R03. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-41**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

**Sugestão de Determinação:** Realizar solução pertinente ao acúmulo de água no Reservatório 06. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-42**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

**Sugestão de Determinação:** Realizar o cercamento adequado no Reservatório R06a para impedir a entrada de pessoas não autorizadas e de animais. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-45**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

**Sugestão de Determinação:** Realizar solução pertinente ao acúmulo de água no Reservatório 06a. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-55**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

**Sugestão de Determinação:** Realizar instalação de macromedidor na rede de água exportada que liga o sistema de Tramandaí com Imbé. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

## ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 04 (quatro) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

Tarcisio Barcellos Bellinaso  
Agente de Fiscalização  
Agesan-RS

De acordo,

Emanuele Baifus Manke  
Diretora de Regulação  
Agesan-RS